



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora

INDICAÇÃO N.º 552 /2017



Indico a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário desta Casa Legislativa e em conformidade com o Regimento Interno que seja oficiado ao Prefeito do Município de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto que tome junto a Secretaria Municipal de Obras as devidas providências no sentido de que seja realizado serviço de **REPARO NO CALÇAMENTO E ESTUDO TÉCNICO DE POSSÍVEL OBSTRUÇÃO E/OU QUEBRA DE MANILHAS DESTINADAS PARA O ESGOTAMENTO SANITARIO E EVACUAÇÃO E ÁGUAS PLUVIAIS**, na Rua Petit Cabral, próximo a quadra da Agremiação Recreativo Escola de Samba Imperatriz de São Manoel, no bairro São Manoel.

Justificativa

A presente indicação visa a princípio atender apelo dos moradores que buscaram apoio junto ao meu gabinete para colaboração na resolução da demanda ora citada.

Ressalto o fato de que a referida via pública é a principal de acesso ao bairro São Manoel, Buraco da Coruja, onde ainda podemos citar a proximidade do local com a Unidade de Ensino Escola Municipal Nelly Maranhão, e a quadra da Agremiação Recreativa Escola de Samba Imperatriz de São Manoel, fato que proporciona que seja intenso o tráfego de veículos de passeio, motocicletas, veículos de transporte coletivo e inclusive caminhão.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta, bem como com a imediata intervenção do Poder Executivo, devido à característica relevante da referida propositura, que é de grande interesse social.

Sala de sessões Jucelino Kubichek, 07 de novembro de 2017.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente